

**PROCESSO Nº:** 747.197  
**NATUREZA:** INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
**EXERCÍCIO:** 2005

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Junte-se o documento nº 4614711/2016, subscrito pelo Sr. João Agostinho de Souza Neto, por meio do qual solicita o parcelamento do débito que lhe foi imputado nestes autos, nos termos do Acórdão de fls. 514/516-v.

Determino seja o requerente informado que os créditos de titularidade do município obedecem ao regime jurídico definido no âmbito da municipalidade, razão pela qual não compete a esta Corte de Contas avaliar o pedido de parcelamento formulado, sobretudo porque o verdadeiro credor dos débitos é o ente público prejudicado pela irregularidade.

Dessa forma, sua solicitação deve ser submetida à fazenda municipal, visto que o valor deverá ser restituído aos cofres do Município de Lagoa Santa.

Tribunal de Contas, em / /2016.

**CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA**  
*Relator*